



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PROJETO DE LEI Nº 103/2020**

**Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio**

Trata-se de propositura, de iniciativa da vereadora Elizete Mello da Silva – Profª Dedé, cujo objeto é instituir e incluir **NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS A SEMANA MUNICIPAL DA VISÃO MONOCULAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

Verifica-se que, a SEMANA MUNICIPAL DA VISÃO MONOCULAR, deverá ocorrer no mês de maio de cada ano, na semana que incidir o dia 05 (cinco), quando se comemora o Dia Nacional da Visão Monocular.

Nota-se que, a presente medida tem por finalidade elucidar a população sobre as dificuldades e direitos que possuem as pessoas com visão monocular.

Constata-se ainda, que a presente proposta visa conscientizar a população sobre a inclusão social de pessoas com visão em apenas um olho, o que resulta na limitação da noção de profundidade e na redução de campo periférico.

Cumprir-se destacar que, o referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de Outubro de 2020.

**Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

